



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/81

Súmula: Autoriza Regularização
Contábil.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a regularizar os registros contábeis referentes à baixa de um trator marca Komatsu adquirido da firma COESA - Comércio e Engenharia S/A., no exercício de 1973, bem como à extinção do crédito correspondente à sua aquisição e outros valores, resultantes de sentença constante dos Autos sob nº 091/73 às folhas 070 a 074, do foro da Comarca de Coronel Vivida.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um 93º da República e 26º do Município.

Terezinha Carlesso Agostini
PRESIDENTE DA CÂMARA